

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 270/2019**

Designa a empregada Polyana Motta Zeller Ferrari para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Integração do Sistema - SIS do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Superintendente titular da Superintendência de Integração do Sistema - SIS do Confea, Sr. Reynaldo Rocha Barros, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-05446/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Polyana Motta Zeller Ferrari, matrícula 0616, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o cargo em comissão Superintendente da Superintendência de Integração do Sistema - SIS, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 20/09/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/09/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0248916** e o código CRC **1B5ED683**.

Referência: Processo nº CF-05446/2019

SEI nº 0248916